



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 128/2022- PMC/SMG**

Cajamar/SP, 15 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 139/2022**  
2ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
564/2022

DATA / HORA  
16/03/2022 14:45:48

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 139/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 133/2022- DMUT** cópias anexas.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

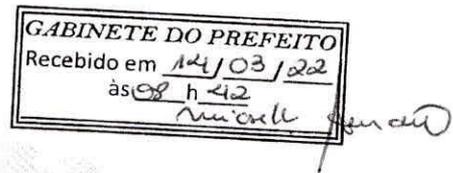


**CAJAMAR**  
**PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº 133/2022 – DMUT

Cajamar/SP, 11 de março de 2022.

À  
Secretaria Municipal de Governo  
Departamento Técnico Legislativo



Referente: Indicação nº. 139/2022 – Memorando nº. 0369/2022 – DTL/SMG

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, os quais pleiteiam a possibilidade de fazer pintura de faixa amarela na Av. Antônio Cândido Machado defronte à empresa CHT, com a finalidade de sinalizar a proibição de parada de veículos comuns, tendo em vista que o local é ponto de ônibus.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação dos Dignos Vereadores, atentos às necessidades de nosso Município.

D'outra volta, corroboramos que a equipe de sinalização viária vem realizando a manutenção e implantação de sinalização constantemente em nosso município, assim, o pleito já foi incluído na programação para execução com a maior brevidade.

Sem mais.

Atenciosamente,

  
LEANDRO MORETTE ARANTES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

03 MAR 2022

*Microfones*  
Recebido Por *10:00*  
Horas

INDICAÇÃO Nº 139 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
297/2022

DATA / HORA  
16/02/2022 16:02:26

USUÁRIO  
diná

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de fazer a pintura de faixa amarela na Av. Candido Machado frente à empresa CHT, com a finalidade de sinalizar a proibição de parada de veículos comuns, tendo em vista que o local é ponto de ônibus.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista a dificuldade encontrada pelos condutores de ônibus que fazem parada no local, muitas vezes sendo obrigados a efetuar o embarque e desembarque dos passageiros de forma indevida até mesmo no meio da via.

Vale ressaltar que visando melhorar as condições de segurança de trânsito, em consonância com a Lei 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro e que estabelece que "o trânsito em condições seguras é um direito de todos e um dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar este direito".

Diante dos fatos narrados, se faz necessária uma análise atenciosa da situação e assim seja tomada de medidas o mais rápido possível.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 15 de fevereiro de 2.022.

*[Signature]*  
**JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA**  
Vereador

*[Signature]*  
**WALDOMIRO DOS SANTOS**  
Vereador

Saulo Anderson Rodrigues  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente de 16/02/2022  
Realizada em 16/02/2022  
Despacho: Encaminhado para o Sr. Prefeito Municipal